

PORTARIA Nº 088/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2005698, RESOLVE:

CONCEDER a servidora SANDRA LUCIA JIMENES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3202720/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, referente ao triênio de 19/01/2011 a 18/01/2014 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 087/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2005698, RESOLVE:

CONCEDER a servidora SANDRA LUCIA JIMENES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3202720/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, referente ao triênio de 19/01/2011 a 18/01/2014 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 090/2023-DAF/SEPLAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2000011, RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DAS GRACAS VIEIRA CORREA, Id. Funcional nº. 1546/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22 de fevereiro de 2023 a 23 de março de 2023, referente ao triênio de 15/01/2015 a 14/01/2018 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 898546

PORTARIA Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2863, de 12/01/2023. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
JUCEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		244.000,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00
Folha de Pessoal						
	01501000061	244.000,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00

GESTÃO						
IASEP						
Outras Despesas Correntes		3.757.637,00	0,00	0,00	0,00	3.757.637,00
Contrato Estimativo						
	02501000061	3.757.637,00	0,00	0,00	0,00	3.757.637,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.627.000,00	0,00	0,00	0,00	1.627.000,00
Folha de Pessoal						
	02501000061	1.627.000,00	0,00	0,00	0,00	1.627.000,00
IOE						
Pessoal e Encargos Sociais		70.500,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00
Folha de Pessoal						
	01501000061	70.500,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		7.563.285,66	0,00	0,00	0,00	7.563.285,66
Contrato Global						
	02500000001	7.563.285,66	0,00	0,00	0,00	7.563.285,66
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Pessoal e Encargos Sociais		107.045,13	0,00	0,00	0,00	107.045,13
Folha de Pessoal						
	01500000001	107.045,13	0,00	0,00	0,00	107.045,13
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		297.859,00	0,00	0,00	0,00	297.859,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	297.859,00	0,00	0,00	0,00	297.859,00
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		1.002.769,44	0,00	0,00	0,00	1.002.769,44
Despesas Ordinárias						
	02599000061	590.136,96	0,00	0,00	0,00	590.136,96
	02659000069	412.632,48	0,00	0,00	0,00	412.632,48
Pessoal e Encargos Sociais		3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Folha de Pessoal						
	02659000069	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		11.320.922,66	0,00	0,00	0,00	11.320.922,66
IASEP						
	02501000061	3.757.637,00	0,00	0,00	0,00	3.757.637,00
SEPLAD						
	02500000001	7.563.285,66	0,00	0,00	0,00	7.563.285,66
Manutenção da Gestão		5.846.404,13	0,00	0,00	0,00	5.846.404,13
FASEPA						
	01500000001	297.859,00	0,00	0,00	0,00	297.859,00
FHCGV						
	02659000069	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
IASEP						
	02501000061	1.627.000,00	0,00	0,00	0,00	1.627.000,00
IOE						
	01501000061	70.500,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00
JUCEPA						
	01501000061	244.000,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00
SEDOP						
	01500000001	107.045,13	0,00	0,00	0,00	107.045,13
Saúde		1.002.769,44	0,00	0,00	0,00	1.002.769,44
FHCGV						
	02599000061	590.136,96	0,00	0,00	0,00	590.136,96
	02659000069	412.632,48	0,00	0,00	0,00	412.632,48

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	404.904,13	0,00	0,00	0,00	404.904,13
01501000061 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	314.500,00	0,00	0,00	0,00	314.500,00
02500000001 - Recursos Ordinários	7.563.285,66	0,00	0,00	0,00	7.563.285,66
02501000061 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	5.384.637,00	0,00	0,00	0,00	5.384.637,00